

CAMPUS
BAMBUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 31 03 2021

Lei nº 4965 de 05 05 1966

MARÇO 2021 · Nº 03



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
BAMBUÍ**

.....

BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

Publicado em 31 03 2021

Lei nº 4965 de 05 05 1966

MARÇO 2021 · Nº 03



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS**

Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Rafael Bastos Teixeira

DIRETORA DE ENSINO

Luciana da Silva de Oliveira

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Aparecida de Oliveira

DIRETOR DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Gabriel de Castro Jacques

DIRETOR DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

Eduardo Henrique Modesto de Moraes

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

André Luis da Costa Paiva

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Margareth Francisca Silva Ribeiro

COORDENADOR GERAL DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAL

Ricardo Cruz Vargas

COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Monícia Paula Lemos

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Silas Antônio Cereda da Silva

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Heloisa Cristina Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Sumário

FÉRIAS – MARÇO/ 2021	5
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	6
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS – MARÇO/2021	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAISCAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

FÉRIAS – MARÇO/ 2021

Art. 77 da Lei 8.112/90 – CAMPUS BAMBUÍ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de Afastamento		Parcela
			Início	Término	
0049139	ADEMAR CAMARA	2021	22MAR2021	31MAR2021	1ªPARC
2165387	ANDERSON DUTRA DE MELO	2021	03FEV2021	19MAR2021	1ªPARC
2402301	ARNON HENRIQUE CAMPOS ANESIO	2021	01MAR2021	19MAR2021	1ªPARC
1213638	OSVALDO INOCENCIO DO VALE	2021	22MAR2021	31MAR2021	2ªPARC
1099278	IRINEU JOSE GOMES NETO	2021	05MAR2021	16MAR2021	2ªPARC
1099327	ITER MARIA DE MACEDO	2021	01MAR2021	30MAR2021	1ªPARC
1449765	LI CHAVES MIRANDA	2020	24MAR2021	01ABR2021	3ªPARC
0053750	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2021	22MAR2021	31MAR2021	1ªPARC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus Bambuí* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor-Geral do *Campus Bambuí* e, de outro, a senhora CÍNTIA SIQUEIRA ARAÚJO SOARES, a seguir denominada Voluntária IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - A Voluntária IFMG, CÍNTIA SIQUEIRA ARAÚJO SOARES, desempenhará a partir desta data e até a data 17 de abril de 2021, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - A docência voluntária contribuirá na ministração de aulas das seguintes disciplinas com seus respectivos objetivos: Fundamentos da Gestão do Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Propiciar ao aluno compreender o processo administrativo nas organizações e conseguir contribuir no desenvolvimento ou aprimoramento dos métodos e técnicas administrativas; Gestão e Desenvolvimento de negócios do Curso Técnico em Informática - Propiciar aos alunos capacidade de conhecer e compreender a importância da administração nas organizações, bem como estimular o espírito empreendedor para auxiliá-los no desenvolvimento de projetos, contribuindo para sua formação profissional; e Trabalho de conclusão de curso do Bacharelado em Administração - Orientar alunos no Trabalho de Conclusão de Curso.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO. Este formulário só terá validade mediante assinatura eletrônica no SEI do Diretor Geral do referido *campus* do IFMG, da parte denominada Voluntário IFMG e de duas testemunhas.

Bambuí, 01 de março de 2021.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS
BAMBUÍ
Diretor Geral

CÍNTIA SIQUEIRA ARAÚJO SOARES
Professora Voluntária IFMG

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor-Geral do *Campus* Bambuí e, de outro, a senhora BEATRIZ VIEIRA MAGDALENO, a seguir denominada Voluntária IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - A Voluntária IFMG, BEATRIZ VIEIRA MAGDALENO, desempenhará a partir desta data e até a data 29 de maio de 2021, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - A docência voluntária contribuirá na ministração de aulas na disciplina Ensino de Libras no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com o objetivo geral: Compreender os conceitos básicos do estudo da Língua de Sinais, necessários ao estudo da mesma e à comunicação com o Surdo; objetivo específico: Conhecer a Língua de Sinais Brasileira e a constituição linguística do sujeito Surdo. Aprender noções básicas de fonologia, morfologia e morfossintaxe da LIBRAS. Praticar a LIBRAS. Tendo como metodologia: Aprendizagem colaborativa a partir de exposições dialogadas, com encontros síncronos e assíncronos, disponibilização de vídeo aulas, textos, slides e atividades propostas.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO. Este formulário só terá validade mediante assinatura eletrônica no SEI do Diretor Geral do referido *campus* do IFMG, da parte denominada Voluntário IFMG e de duas testemunhas.

Bambuí, 16 de março de 2021.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS
BAMBUÍ
Diretor Geral

BEATRIZ VIEIRA MAGDALENO
Professora Voluntária IFMG

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS – MARÇO/2021
CAMPUS BAMBUÍ**

Extrator de Dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Tipo de viagem: Todas

PCDP 000033/21

Nome do Proposto: LUCIANO BATISTA MARCIANO
Cargo ou Função: OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar servidor Jose Antônio Sales para perícia médica no CEFET/BH situado a Av amazonas nº 5253 Campus I- sala 217.

Bambuí (11/03/2021)	—————▶	Belo Horizonte (11/03/2021)
Belo Horizonte (11/03/2021)	—————▶	Bambuí (11/03/2021)
Valor das Diárias:		85,38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí
Endereço: Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5**